



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.161, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni da Ufersa; o Ofício nº 13/2024 - CPPD, de 13 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da docente Rejane Tavares Botrel, matrícula Siape nº 1647296, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni da Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Prof. Jose Torres Filho (Membro Interno - Titular/Presidente) - Ufersa;
- II - Prof. Ary Teixeira de Oliveira Filho (Membro Externo - Titular) - UFMG;
- III - Prof.ª. Patrícia Aparecida de Souza (Membro Externo - Titular) - UFSJ;
- IV - Prof. Josival Santos Souza (Membro Externo – Titular) - UFRB;
- V - Prof. Jeferson Luiz Dallabona Dombroski (Membro interno - Suplente) - Ufersa; e
- VI - Prof.ª Andrea Vira Reis Mendonça (Membro externo - Suplente) - UFRB.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, por videoconferência, no dia 4 de outubro de 2024, a partir das 9h, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA